PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 06/2008

Súmula: **Altera o disposto no Art. 6º, caput, do Projeto de Lei nº. 83/2008 do Poder Executivo e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA

Artigo 1º - O Art. 6º, caput, do Projeto de Lei nº. 83/2008 do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 2% (dois por cento) do total da despesa fixada para a Câmara Municipal e para a Administração Direta".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei nº. 83/2008 do Poder Executivo.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

Ademar Soares de Souza
Vereador

Antonio Alves
Vereador

Luis Gustavo Chaves
Vereador

Geovane Pedroso
Vereador

Justificativa Oral pelos autores

RECEBIDO(S) NESTA DATA

PROTOCOLO N.º 285/2008

Ivaiporã, 06 de 11 de 2008

Efu Gus

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 11 / 11 / 2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Em 25/11/08

Ata(s) n.º 2540

Reunião Extraordinária

2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 25/11/08

Ata(s) n.º 2541

Reunião Extraordinária

3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 26/11/2008

Ata(s) n.º 2542

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 06/2008.

Súmula: **Altera o disposto no Art. 6º, caput, do Projeto de Lei nº. 83/2008 do Poder Executivo e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima referidas, em conjunto, analisando a Emenda Modificativa em pauta, que foi redigida dentro das normas legais e das regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, concluíram ser a mesma lógica e constitucional, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Mario Hort

Gelson Pereira Rios

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antonio Alves

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, sendo a primeira no dia 25/11/2008, logo após a Sessão Ordinária e a segunda no dia 26/11/2008 às 08h:30min., para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - **Emenda Modificativa nº 05/2008 do Poder Legislativo** – Súmula: Modifica o Art. 50, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

2 - **Emenda Modificativa nº 06/2008 do Poder Legislativo** – Súmula: Altera o disposto no Art. 6º, caput, do Projeto de Lei nº 83/2008 do Poder Executivo e dá outras providências.

3 - **Projeto de Lei nº 77/2008 do Poder Executivo** – **Súmula:** Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã.

4 - **Projeto de Lei nº 83/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2009.

5 - **Projeto de Lei nº 95/2008 do Poder Executivo** – **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

6 - **Projeto de Lei nº 96/2008 do Poder Executivo** – **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7 - **Projeto de Lei nº 97/2008 do Poder Executivo** – **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

8 - **Projeto de Lei nº 98/2008 do Poder Executivo** – **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Cientes:

Geovane Pedroso

Gelson Pereira Rios

Luis Gustavo Chaves

Mário Hort

Lourdes José de Assunção Mancia

Edison José de Brito

Antonio Alves